



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
**Criada pela Lei 10.435 - 24/04/2002**  
**Núcleo de Educação a Distância**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**  
**Aprovado em 09/02/2012 CEPEAd/UNIFEI**  
**Autorização - Portaria no. 869, de 07/04/2006 - MEC**  
**Edital do Processo Seletivo – UAB**

**Edital Nº 01/2014**

O Coordenador do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Especialização – *Lato Sensu* – em “Gestão Educacional”, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), oferecido em parceria com as prefeituras das cidades com Polo de Apoio Presencial da UAB/UNIFEI e com a CAPES/MEC.

**1 – VAGAS E POLOS DE APOIO PRESENCIAL PARA OFERTA 2014/2015:**

A UNIFEI oferecerá o total de 150 vagas distribuídas nos seguintes polos de apoio presencial do Sistema UAB (30 vagas em cada polo): Araras/SP, Cambuí/MG, Santos/SP, São José dos Campos/SP e Tiradentes/MG.

**2 – CRONOGRAMA**

- **Inscrição e geração da Guia de Recolhimento da União (GRU): 20/01/2014 a 30/01/2014 (até as 23h59min).** Após a inscrição é necessário gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU). Atenção com a data de vencimento da GRU, pois a inscrição só será confirmada após confirmação do pagamento. Só é possível uma inscrição por candidato. Após fazer a escolha do polo, não será possível alterá-la.
- Divulgação dos resultados, comparecimento ao polo para conferência dos documentos e pré-matrícula no Portal Acadêmico conforme listada a seguir:

LISTA	Divulgação da classificação e reclassificação	Conferência dos documentos no polo de apoio presencial	Pré-matrícula no Portal da UNIFEI
1ª lista	07/02/2014	10 e 11/02/2014	13 e 14/02/2014
2ª lista	15/02/2014	17 e 18/02/2014	20 e 21/02/2014
3ª lista	22/02/2014	24 e 25/02/2014	27 e 28/02/2014

- **Ambientação obrigatória: de 17 a 28/03/2014**

Será disponibilizado aos alunos o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para um período de familiarização com o mesmo.

- **Início do curso – Aula Inaugural:**

A aula inaugural ocorrerá no dia 29/03/2014 (sábado), das 13h às 17h na UNIFEI - Itajubá.

OBSERVAÇÃO: O deslocamento até o Campus da UNIFEI, em Itajubá para o primeiro encontro presencial será responsabilidade do aluno.

### **3 – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO:**

- O curso será ministrado a distância, utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle, podendo ser acessado via Internet a qualquer momento.
- Durante o curso ocorrerão 04 (quatro) **encontros presenciais** 02 (dois) encontros nos polos e 02 (dois) um inicial e outro para a apresentação do trabalho de conclusão de curso na UNIFEI.
- Os encontros serão agendados e divulgados por meio do **calendário** do curso.
- **Público alvo:** Professores do ensino infantil, fundamental e médio e outros profissionais que tenham formação em nível superior (Graduação).
- **Pré-requisitos para o candidato:** (a) ter concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC; (b) não estar vinculado a qualquer curso do sistema UAB na data de matrícula neste curso; (c) ter conhecimentos básicos de informática como usuário da Internet para realização de buscas, interação e comunicação *online* e (d) dispor de conta de *e-mail* pessoal desde o momento da inscrição no processo seletivo.

### **4 – INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DA UAB-UNIFEI:**

O candidato deverá efetuar sua inscrição no Sistema Artemis do NEaD-UNIFEI, preenchendo completamente o seu perfil no endereço [www.ead.unifei.edu.br/artemis](http://www.ead.unifei.edu.br/artemis). Tendo o perfil completamente preenchido, o candidato deverá se inscrever utilizando a opção "Inscrever-se em um processo seletivo".

### **5 – PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

Após inscrever-se, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição utilizando a Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 30,00, que estará disponível para impressão no Sistema Artemis, na opção: "Meu(s) processo(s) seletivo(s)". Esta GRU somente pode ser paga em agências do Banco do Brasil. Todos os códigos apresentados na GRU gerada são importantes para a identificação do pagamento.

### **6 – INSCRITOS CONFIRMADOS:**

O candidato poderá verificar sua inscrição no processo seletivo acessando o Artemis e verificando o status do pagamento na opção "**Meu(s) processo(s) seletivo(s)**".

IMPORTANTE: Caso o pagamento não seja reconhecido até o dia 05/02/2014, enviar cópia do comprovante de pagamento para o fax (35) 3629 1235 ou por e-

mail artemis@unifei.edu.br, e entrar em contato com o NEaD/UNIFEI até às 17 horas do dia 06/02/2013.

#### **7 – ANÁLISE CLASSIFICATÓRIA:**

Os candidatos serão classificados em função de sua formação acadêmica, experiências e justificativa sobre as razões de seu interesse no curso. As informações contidas no perfil serão pontuadas automaticamente pelo Artemis e a justificativa será avaliada pela coordenação do processo seletivo.

#### **8 – DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS:**

A lista dos classificados será divulgada no Artemis ([www.ead.unifei.edu.br/artemis](http://www.ead.unifei.edu.br/artemis)). Se necessário, haverá ainda outras 2 (duas) listas, conforme o cronograma (item 2).

#### **9 – CONFERÊNCIA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:**

Os candidatos convocados pela lista deverão, no período correspondente a cada lista (ver cronograma, item 2), comparecer à secretaria do polo de apoio presencial, para os procedimentos de análise e conferência dos documentos mencionados abaixo. A autenticação de cópia de documento poderá ser feita no local, mediante apresentação do documento original para conferência.

Os horários para conferência e entrega dos documentos em cada polo de apoio presencial serão divulgados no link abaixo:

[www.ead.unifei.edu.br/polos](http://www.ead.unifei.edu.br/polos).

O próprio candidato ou seu procurador (munido de procuração pública ou de procuração particular com firma reconhecida em cartório) deverá levar os documentos comprobatórios das informações preenchidas no perfil do Sistema Artemis para que sejam verificados, sendo que **o candidato será desclassificado no caso de documentação incompleta**. Os documentos mínimos necessários são:

- **Cópia Autenticada do Diploma do Curso de Graduação** (frente e verso) reconhecido pelo MEC. Em caso do Diploma ainda não estar disponível, ele poderá ser substituído temporariamente pelo **Protocolo Oficial de Solicitação do Diploma** acompanhado da **Declaração de Conclusão de Curso** atualizada, datada e assinada. Nesse caso, o candidato deve ainda apresentar outra declaração, conforme modelo:

*“Eu, (nome completo) declaro estar ciente que a certidão/declaração de conclusão do curso de graduação, por mim enviada para a inscrição no curso de Especialização em Gestão Educacional, deverá ser substituída pela cópia autenticada do Diploma de Graduação. Estou ciente também que a UNIFEI só emitirá o certificado de conclusão do referido curso de especialização após a apresentação do Diploma.”*

- **Cópia Autenticada do Histórico Escolar** do curso de graduação apresentado;
- **Carteira de Identidade (RG)** (A carteira de motorista ou não substitui o RG);
- **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**;
- **Registro Civil** (Certidão de Nascimento ou de Casamento);

- **Título de Eleitor;**
- **Quitação com o Serviço Militar** (para candidatos do sexo masculino);
- **Fotografia** atual 3 x 4;
- Demais **documentos comprobatórios dos itens preenchidos** no formulário de inscrição *online* do **Artemis**.

#### **10 – PRÉ-MATRÍCULA (matrícula on-line):**

Os candidatos aceitos/aprovados no processo de Conferência e Entrega de Documentos deverão, para realização da matrícula inicial, seguir o 1º Passo - Pré-Matrícula, apresentado no *link* [www.unifei.edu.br/pos-graduacao/prppg-matriculas-iniciais](http://www.unifei.edu.br/pos-graduacao/prppg-matriculas-iniciais). A não realização desta pré matrícula, implicará na desclassificação do candidato.

#### **11 – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO:**

O 2º passo, conforme descrito no *link* anterior, **não requer** a presença do candidato em Itajubá. Após a verificação e validação dos documentos apresentados no polo de apoio presencial e na pré-matrícula (item 10, 1º Passo), o NEaD solicitará à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) da UNIFEI, a matrícula definitiva do aluno. Se todos os documentos estiverem adequados, o aluno estará matriculado no curso.

#### **12 – MATRÍCULA EM DISCIPLINAS:**

Após a confirmação da matrícula pelo DRA, o aluno receberá por email o seu número de matrícula. De posse do mesmo, a partir da Aula Inaugural, o aluno realizará a matrícula nas disciplinas do primeiro módulo do curso seguindo o 3º Passo: Matrícula em Disciplinas, detalhado no link [www.unifei.edu.br/pos-graduacao/prppg-matriculas-iniciais](http://www.unifei.edu.br/pos-graduacao/prppg-matriculas-iniciais) conforme previsto no calendário do curso.

- MENSALIDADES: Gratuitas para o aluno, porém custeadas pelo Sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil).

- PRAZO PARA MATRÍCULAS EM DISCIPLINAS: Os prazos para matrícula em cada disciplina estão previstos no CALENDÁRIO do curso, de forma que a não observância do mesmo implicará em multa.

#### **13 – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

i. A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas no perfil, preenchido no Processo Seletivo, implicará na nulidade da inscrição para todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.

ii. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das diretrizes do edital do processo seletivo e do regulamento do curso.

iii. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar de meios fraudulentos na realização das inscrições e/ou pré-matrícula e/ou matrícula.

iv. Atos de indisciplina praticados durante a realização da pré-matrícula serão julgados pela coordenação do Processo Seletivo, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

v. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição no processo seletivo.

vi. Caso o candidato apresente documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução.

vii. Divulgada a classificação dos candidatos no processo seletivo (1ª lista), dar-se-á o prazo de 24 horas para todo e qualquer recurso, o qual deverá ser dirigido a Coordenação do Núcleo de Educação a Distância/UNIFEI ([coordenacao.nead@unifei.edu.br](mailto:coordenacao.nead@unifei.edu.br)), respeitando os seguintes aspectos: admitir-se-á um único recurso por candidato; caberá recurso apenas contra a análise de Currículo Acadêmico (perfil); os recursos sem a devida fundamentação ou identificação não serão analisados; e o resultado de sua análise será divulgado no Sistema Artemis até o dia 12/02/2014 (até as 23h59min).

viii. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância da UNIFEI.

#### **14 – CONTATOS:**

##### **NEaD – UNIFEI**

Av. BPS 1303, Itajubá – MG

Tel: (35) 3629 1416 ou 3629 1348

Fax: (35) 3629 1235

Site: [www.ead.unifei.edu.br](http://www.ead.unifei.edu.br)

e-mail: [seletivo.geduc@unifei.edu.br](mailto:seletivo.geduc@unifei.edu.br)

##### **ATENÇÃO:**

Caso se faça necessário tirar alguma dúvida sobre o processo seletivo, por e-mail, identifique-se com o seu nome completo e número do CPF.

##### **Coordenação do Curso**

Profª Drª Rita de Cássia Magalhães Trindade Stano

e-mail: [coordenacao.geduc@unifei.edu.br](mailto:coordenacao.geduc@unifei.edu.br)

Itajubá, 20 de janeiro de 2014

Prof. Dr. José Gilberto da Silva

Coordenador do Núcleo de Educação a Distância da UNIFEI